



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2579 - DE 05 DE MARÇO DE 1999

**Programa de Extensão em Eletromagnetismo Aplicado
(Prorrogação).**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 046/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 054/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. Fica aprovado **Programa de Extensão em Eletromagnetismo Aplicado**, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico - CT, a ser desenvolvido no período 1998/1999, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001986/99.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa